



*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*  
*Gabinete Vereador Natalini*

JUSTIFICATIVA

PL0285/07

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma ao morador e dedicado líder da comunidade Abel Pereira da Silva.

Filho de Sérvulo Barboza da Silva e Geralda Pereira Marques, nasceu em Curvelo, em, Minas Gerais, 31 de julho de 1934. Era casado com a senhora Rosária Barboza da Silva. Tinha quatro filhos: Sérvulo, Sérgio, Nilsa e Nívea Cristina.

Por causa de seu espírito desbravador, resolveu que teria que buscar a sorte e uma vida melhor em outro lugar. Aos 18 anos, saiu de sua cidade natal e foi para o estado do Paraná. Após concluir que não estava se adaptando ao local, mudou-se para a Capital Paulista, no bairro de Santo Amaro. Tinha 20 anos e decidiu ficar em São Paulo, já que esta grande metrópole abraçou tanto migrante e estrangeiros de toda parte do mundo. Depois de alguns anos, conheceu a esposa e casou-se.

Em 1962, mudou-se para o Jardim Piracuama, sendo um dos pioneiros na formação do bairro. Com sua personalidade decidida, lutou bravamente para o desenvolvimento do bairro e sempre preocupou-se com o bem estar da comunidade. Eletricista, aposentou-se depois de quase 40 anos de trabalho, e dedicou-se ainda mais ao trabalho de melhoria no Jardim Piracuama.

O homenageado Abel Pereira da Silva faleceu aos 65 anos, em 30 de março de 2000.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.